

REQUERIMENTO Nº 13/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO nos termos do art. 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao prefeito Municipal, atendendo ao clamor de várias mães residentes no Distrito Bom Jardim, solicito que estude a viabilidade de implementação de uma creche no referido local.

É evidente que muitas mães, em virtude de suas ocupações laborais, enfrentam dificuldades significativas para encontrar um local adequado onde possam deixar seus filhos com segurança e tranquilidade durante o período de trabalho. A ausência de uma creche nessa comunidade acarreta não somente embaraços logísticos para essas mães, mas também compromete o desenvolvimento e o bem-estar das crianças, privadas de um ambiente propício para sua educação e cuidado enquanto suas mães estão trabalhando.

Portanto, a implementação de uma creche no Distrito Bom Jardim não apenas atenderia a uma demanda essencial da população, mas também contribuiria para a promoção da igualdade de oportunidades e para o fortalecimento social local.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

União Brasil